

### 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO

**1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA/CE E A EMPRESA ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BARBALHA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita CNPJ sob o n.º 06.740.377/0001-63, neste ato representada por seu Presidente/Ordenador de Despesas, o Sr. Dorivan Amaro dos Santos, residente e domiciliado na Cidade de Barbalha/CE, apenas denominado de **CONTRATANTE** e a empresa **ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA**, estabelecida na Avenida Santos Dumont, nº 1687, Sala 1101, Aldeota, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 02.130.122/0001-28, neste ato representada pelo Sr. José Márcio da Silva Nogueira Filho, inscrito no CPF sob o nº 569.580.133-87, doravante denominado de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditivo, tendo em vista o Procedimento de Dispensa de Licitação n.º 2025.04.16.001, tudo de acordo com as normas gerais da Lei nº 14.133/2021, mediante cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

**1.1** - Trata-se do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO** ao Contrato Administrativo nº 30.04.001/2025, referente ao Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 2025.04.16.001, cujo objeto é a Contratação de serviços especializados na implantação e licenciamento de sistema computacional customizável, baseado em plataforma web de gestão de pessoas para o controle de documentos, comunicação, recadastramento e financeiro dos funcionários dos diversos setores administrativos da Câmara Municipal de Barbalha/CE, conforme exigências legais e normativas aplicáveis, observando as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Dispensa de Licitação e seus anexos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

**2.1** - O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, nos termos do Procedimento de Dispensa de Licitação nº. 2025.04.16.001, especialmente nos ditames dos Artigos 105 e 107, da Lei supramencionada, bem como pela Cláusula Terceira (Item 3.1) do contrato original.

#### CLÁUSULA TERCEIRA - DO ADITAMENTO

**3.1** - As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, obedecendo ao que diz os artigos 105 e 107 da Lei nº 14.133/2021, **ACORDAM em dilatar até o dia 30/04/2027**, o prazo de vigência do Contrato original, **com efeitos a partir de 30/04/2026**, contados da data de assinatura deste ajuste, podendo, entretanto, ser rescindido antecipadamente em comum acordo entre as partes, ou **UNILATERALMENTE**, convindo à Casa Legislativa Municipal.



**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS**

4.1 - RATIFICAM as demais cláusulas e condições insertas no Instrumento Contratual original, que não foram alteradas por este Termo Aditivo.

Barbalha/CE, 30 de abril de 2026.



---

Dorivan Amaro dos Santos  
Presidente/Ordenador de Despesas  
Câmara Municipal de Barbalha  
**CONTRATANTE**


JOSE MARCIO DA  
SILVA NOGUEIRA  
FILHO:56958013387

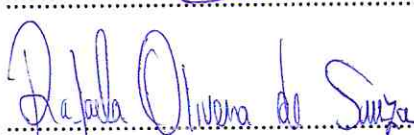
Assinado de forma digital por  
JOSE MARCIO DA SILVA  
NOGUEIRA FILHO:56958013387  
Dados: 2026.04.30 11:13:10  
-03'00'

---

ITARGET TECNOLOGIA DA INFORMACAO LTDA  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

1.  ..... CPF 095.793.653-26

2.  ..... CPF 072.928.273.22